



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 550, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa e designa servidores para a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.011854/2019-74, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada, a pedido, os membros Técnico-Administrativos em Educação, indicados pelos pares, designados pela Portaria nº 153/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 3 de maio de 2022:

I - MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Siape nº 2274198, Titular; e
II - GILSON BUENO JUNIOR, Siape nº 1830845, Suplente.

Art. 2º Designar para a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada, os membros Técnico-Administrativos em Educação, indicados pelos pares:

I - ANDRE DE SOUZA MACEDO, Siape nº 2146666, Titular; e
II - JONATAS DE PAULA CAMARGO, Siape nº 2164209, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 550/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 05 de Outubro de 2023.